

**ANEXO ÚNICO**

**A Lei nº554/98, de 06 de Outubro de 1.998.**

**Prioridades e metas a serem observadas na elaboração do Orçamento Anual do Município de Alvorada, por Órgãos/Funções, para o exercício de 1.999.**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

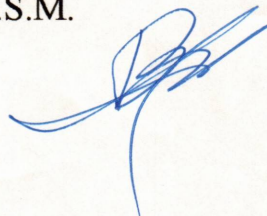
- a) – Implementação dos repasses financeiros constitucionais;
- b) – Reaparelhamento das instalações com aquisição de móveis e equipamentos,
- c) – Apoio aos programas de ampliação e melhorias da Rádio Comunitária Cultural FM;
- d) – Implantação da informatização das atividades Legislativas;
- e) – Implantação do sistema de sonorização no auditório,
- f) – Ampliação e reformas das instalações.

**02 – PODER EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Gabinete do Prefeito**

- a) – Promoção de meios de divulgação dos atos e ações oficiais de governo;
- b) - Aquisição de veículos de representação;
- c) – Manutenção das atividades da J.S.M.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
**"Capital do Gado Branco"**  
CGC 01.800.242/0001-22

**Secretaria de Administração**

- a) – Reestruturação organizacional da prefeitura e adequação do pessoal às reais necessidades do Município;
- b) – Implantação da informatização das atividades administrativas;
- c) – Treinamento e reciclagem de pessoal, setorizado;
- d) – Programa de atualização básica do Município, parcelamento do solo, obras, postura e fiscalização;
- e) – Programa de controle, manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis de uso especial e de domínio público do Município.

**Finanças**

- a) – Revisão e reestruturação do Código Tributário Municipal;
- b) – Revisão da planta de valores imobiliários do Município e recadastramento dos imóveis urbanos para lançamento do IPTU;
- c) – Dinamização do programa de fiscalização no combate a evasão de rendas;
- d) – Reestruturação financeira a fim de garantir os recursos de contrapartida de convênios de investimentos da administração Municipal;
- e) – Programa de refinanciamento e parcelamento da dívida pública;
- f) – Manutenção do controle da dívida e amortização;
- g) – regularização dos lotes doados pelas administrações anteriores.

**AGRICULTURA**

- a) – Habilitação do Município ao PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar;
- b) – Programa de patrulhas agrícolas mecanizadas através de programas dos governos Estadual e Federal, e financiamento;
- c) – Programa de apoio ao pequeno produtor com ações de fomento de sementes selecionadas, adubos, fertilizantes e mecanização agrícola, construção de represas, combate a erosões e vias de acesso à produção



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
"Capital do Gado Branco"  
CGC 01.800.242/0001-22

- d) – Construção do mercado comunitário;
- e) – Implementação e apoio à fruticultura no Município;
- f) – Programa de parceria e comodato com médios e grandes produtores para implantação de lavouras comunitárias;
- g) – Manutenção da feira coberta para comercialização de hortifrutigranjeiros e produtos agropecuários do pequeno produtor na sede Municipal
- h) – Construção do matadouro municipal com vista as melhorias da qualidade da carne;
- i) – Priorizar combate à aftosa no Município de Alvorada, construção de box para açougue na feira coberta.

**Comunicações**

- a) – Apoio aos programas de ampliação e melhorias da telefonia;
- b) – Programa de melhoria da recepção de sinal de TV e aumento de canais.

**Segurança Pública**

- a) – Convênios com órgão e entidades do setor;
- b) – Programa de emissão de documentos para a comunidade.

**EDUCAÇÃO E CULTURA**

- a) – Reestruturação do quadro de pessoal e adequação às normas da Lei de Diretrizes e Base da Educação do Governo Federal;
- b) – Habilitação, aperfeiçoamento e treinamento do quadro docente com cursos de atualização e formação educacional;
- c) – Realização de programa de colaboração e intercâmbio educacional com entidades de ensino e governos para melhoria do ensino fundamental;
- d) – Operacionalização do fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, nos termos da Lei 9.424/96;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

"Capital do Gado Branco"

CGC 01.800.242/0001-22

- e) – Reparcelamento das Escolas Municipais com a aquisição de móveis e equipamentos,
- f) – Informatização das Escolas Municipais;
- g) – Programa de atendimento e distribuição de material didático- pedagógico em toda a rede do ensino fundamental;
- h) – Nuclealização das Unidades de Ensino no cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos pela LDB para o ensino fundamental,
- i) – Dinamização do transporte escolar com a aquisição de ônibus,
- j) – Programa de uniformização dos discentes das Escolas Municipais,
- k) – Construção de uma creche equipada,
- l) – Construção de uma escola técnica profissionalizante
- m) – Reformas das unidades de ensino do Município;
- n) – Construção e ampliação de unidades de ensino Na zona urbana e rural,
- o) – Reforma e reestruturação e reparcelamento da biblioteca Municipal com aquisição de acervo;
- p) – Programa de educação ambiental junto às escolas;
- q) – Programa de construção de quadras poliesportivas,
- r) – Manutenção e melhoramento do estádio Municipal de Alvorada;
- s) – Programa de desenvolvimento de práticas esportivas com o fornecimento de materiais esportivos, transporte, hospedagem e alimentação aos praticantes.

### Habitação e Urbanismo

- a) – Manutenção e conservação das obras e prédios públicos do Município;
- b) – Melhoria e conservação das vias urbanas,
- c) – Programa para construção de casas populares para a população de baixa renda,
- d) – Construção e urbanização de praças;
- e) – Construção do centro popular de mudas iniciação e plasteicultura;
- f) – Ampliação e manutenção da rede de iluminação pública;
- g) – Programa de urbanização e arborização de ruas e avenidas da sede Municipal;
- h) – Programa de expansão urbana com criação de novos loteamentos,



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
**"Capital do Gado Branco"**  
CGC 01.800.242/0001-22

- i) – Programa de regularização imobiliária dos títulos, domínio, posse e parcelamento do solo, dos imóveis urbanos;
- j) – Sistematizar a coleta do lixo, adquirir equipamentos para este fim;
- k) – Aquisição de área para conjunto habitacional e outros fins.

**Indústria, Comércio e Turismo**

- a) – Execução do projeto Balneário Lagoa da Ema;
- b) – Implantar o parque agro-industrial de Alvorada dotando-a da infraestrutura necessária para o seu funcionamento;
- c) – Apoio financeiro às festas tradicionais, tais como carnaval, padroeiro do Município, exposição agropecuária, etc.,
- d) – Despesas com a comemoração do aniversário da cidade , dia 11/11 e festejos natalinos;
- e) – Ajuda de custo a festas evangélicas à nível de estado que se realize neste Município.

**Saúde e Saneamento**

- a) – Concluir a municipalização da saúde, visando melhorar o atendimento à comunidade;
- b) – Apoio às campanhas e programas de combate a dengue e doenças parasitárias;
- c) – Programa de extensão do atendimento à saúde na zona rural;
- d) – Aquisição de veículo ambulância para atender pessoa de baixa renda,
- e) – Reparcelamento dos Postos de Saúde com aquisição de móveis equipamentos;
- f) – Ampliação da rede de distribuição de água tratada,
- g) – Construção do centro de saúde equipado;
- h) – Construção da rede de esgoto e drenagem com boca de lobo;
- i) – Programa de construção de sanitários domiciliares à população de baixa renda;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**  
"Capital do Gado Branco"  
CGC 01.800.242/0001-22

- j) – Contrapartida da Prefeitura para Convênios Federais e para as verbas repassadas em decorrências da municipalização ;
- k) – Priorizar campanhas preventivas contra doenças infecto contagiosas, tais como :anti-rábica, tuberculose, hanseníase, etc.

### **ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

#### **Assistência Social**

- a) – Programa de atendimento ao idoso , a criança e à gestante
- b) – Manutenção dos convênios com órgãos e entidades dos Governos Federal e Estadual no atendimento de programas específicos voltados à população carente;
- c) – Construção de lavanderias públicas comunitárias;
- d) – Programa de apoio nutricional com distribuição sistemática de cestas básicas de alimentação e implantação de hortas comunitárias;
- e) – Programa integrado de assistência à saúde em sua profilaxia com exames laboratoriais, radiografias e afins.

#### **Previdência**

- a) – Realização de parcelamento do débitos previdências apurados;
- b) – Recolhimento das importâncias devidas à previdência social;
- c) – Manutenção do programa de amparo ao Servidor Público – PASEP

#### **TRANSPORTE**

- a) – Programa de melhoria da malha rodoviária municipal;
- b) – Abertura de novas estradas vicinais;
- c) – Construção de pontes mistas, pontilhões, bueiros e mata - burros;
- d) – Manutenção e conservação da frota rodoviária municipal;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA  
"Capital do Gado Branco"  
CGC 01.800.242/0001-22

- d) – Manutenção e conservação da frota rodoviária municipal;
- e) – Ampliação da frota municipal com a aquisição de caminhões e máquinas;
- f) – Melhoria da malha urbana de ruas e avenidas;
- g) – Pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da sede municipal;
- h) – Construção de meios – fios e sarjetas nas vias pavimentadas da sede municipal;
- i) – Priorizar a sinalização das ruas e avenidas com placas de trânsito inclusive faixa de pedestre.

Prefeitura Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de Outubro de 1.998.



**JOSÉ BARBARESCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CERTIDÃO : “Certifico para os devidos fins de direito que a presente Lei foi afixada no “PLACARD” desta Prefeitura e em vários lugares para o conhecimento público nesta data”.**

**SIDOMAN RIBEIRO NEVES**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**